



ESTADO DE SANTA CATARINA

*Prefeitura Municipal de São João do Oeste*

DECRETO Nº 020/1998

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados através deste Decreto os Srs. Hugo Teobaldo Bracht, Isidoro Pauli e Alcídio Meier para sob a presidência do 1º designado comporem a comissão julgadora para abertura e julgamento da documentação e propostas do Edital de Tomada de Preços nº 04/1998, do Fundo Municipal da Saúde, para contratação de serviços de um profissional na área de clínica médica geral, cujo julgamento será às 14:30 horas do dia 16 de junho de 1998, na sala do setor de compras da Prefeitura Municipal de São João do Oeste.

Art. 2º - Esta designação não conta ônus para os cofres públicos municipais, por tratar-se de serviço relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 16 de junho de 1998.

RUDI ALOÍSIO RASCH  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Publ. em Data Supra